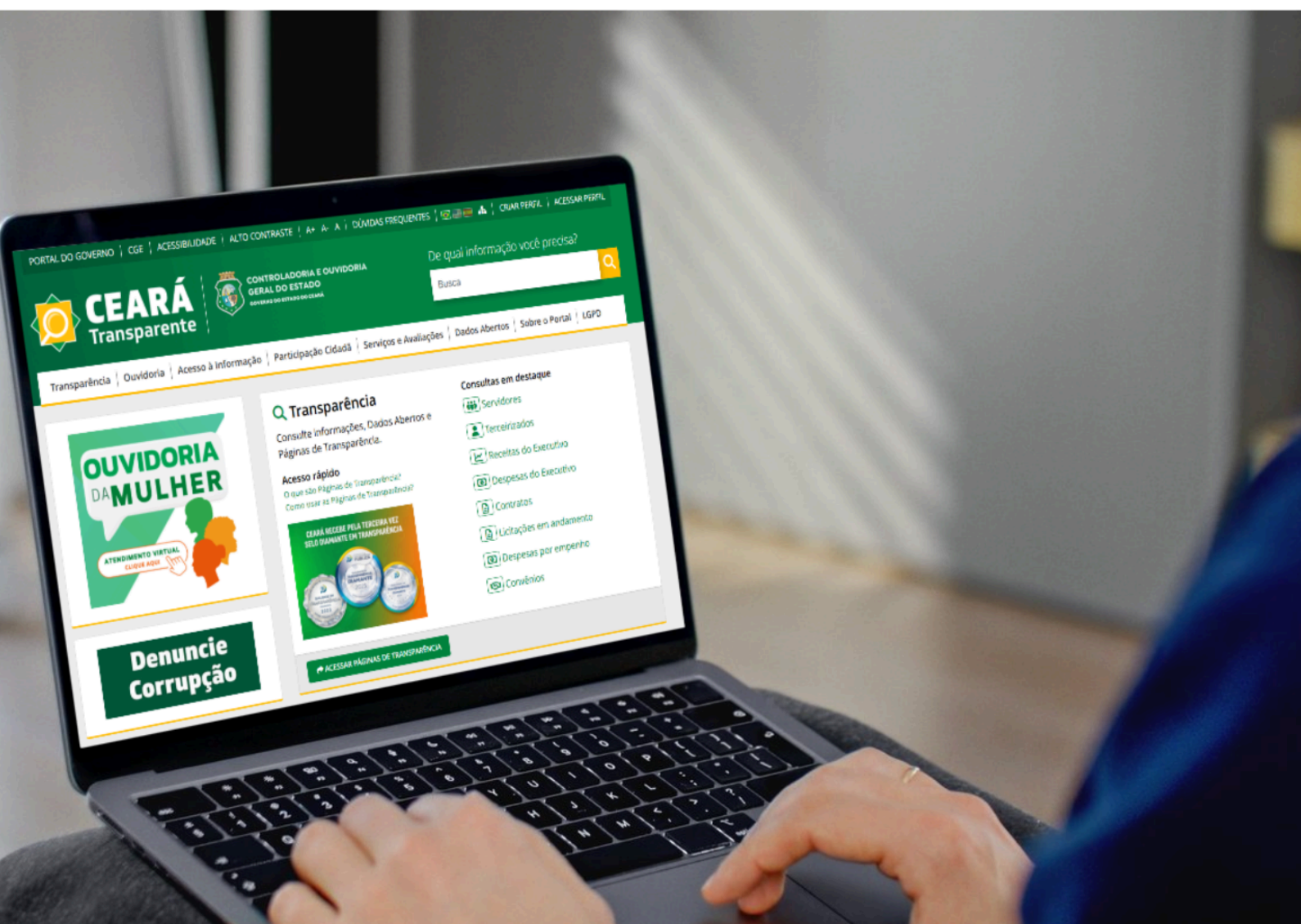




CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2025



Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012

Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2025

EXPEDIENTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Elmano de Freitas da Costa

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS

Antônio Roberto Cesário de Sá

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Juliana Márcia Barroso

DIRETOR DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIPAS

José Eudázio Honório Sampaio

DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIESP

Gonçalo Eduardo Barreto Araújo

DIRETOR DE ESTATÍSTICA E GEOPROCESSAMENTO - DIEST

Antônio Matheus Osterno Leitão

OUVIDORIA

Rafael Barbosa Gonçalves

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Luciana de Oliveira Rodrigues

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Situação das Solicitações de Acesso à Informação - Supesp 2025.....	8
Tabela 2 - Classificação da Respostas - Supesp 2025.....	9
Tabela 4 - Relatório de Preferência de Resposta pelo Cidadão - Supesp 2025.....	10
Tabela 5 - Solicitações respondidas de acordo com o prazo - Supesp, 2025.....	11
Tabela 6 - Índice de Satisfação do Cidadão com o Acesso a Informação - Supesp 2025.....	12

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual das solicitações respondidas de acordo com o prazo - Supesp, 2025.....	11
--	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Site da Supesp, aba produtos.....	15
Figura 2 - Site da Supesp, painel dinâmico.....	16

SUMÁRIO

1. Introdução.....	5
2. Providências adotadas sobre as recomendações adotadas emanadas no Relatório de Gestão da Transparência no ano anterior.....	6
3. Análise das Solicitações de Informações no Período.....	7
3.1 Análise sobre o quantitativo de solicitações de informação.....	8
3.2 Análise sobre os assuntos mais recorrentes das solicitações de informação.....	9
3.3 Análise sobre os meios de entrada utilizados pelo cidadão para solicitação de informações.....	10
3.4 Análise sobre o meio de preferência de resposta.....	10
3.5 Análise sobre o tempo médio de resposta e resolubilidade das demandas.....	11
3.6 Análise sobre a pesquisa de satisfação.....	12
4. Dificuldades para Implementação da Lei Estadual nº 15.175 de 2012.....	13
5. Benefícios percebidos pela Implementação da Lei Estadual nº 15.175 de 2012.....	13
6. Ações Empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível de Transparência Ativa, em virtude das Informações Solicitadas.....	14
7. Classificação de Documentos.....	16
8. Considerações Finais.....	17

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 assegura o direito de acesso à informação ao estabelecer, em seu artigo 5º, inciso XXXIII, que todos têm o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, as quais devem ser prestadas no prazo legal, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Esse dispositivo consagrou o acesso à informação como direito fundamental do cidadão. Posteriormente, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, passou a regulamentar o exercício desse direito no âmbito da administração pública.

No Estado do Ceará, a Lei nº 15.175, de 28 de junho de 2012, instituiu normas específicas aplicáveis aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, garantindo ao cidadão o acesso às informações públicas. O artigo 8º dessa lei determina a criação, em cada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual, dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação. O §1º do referido artigo atribui a esses comitês, entre outras competências, a responsabilidade de monitorar a implementação da lei e apresentar ao Comitê Gestor relatórios periódicos sobre seu cumprimento.

Com o objetivo de disciplinar a organização e o funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação, o Decreto nº 31.199, de 30 de abril de 2013, dispõe em seu artigo 2º, inciso II, que compete aos Comitês Setoriais monitorar a execução da Lei Estadual nº 15.175/2012, bem como encaminhar relatórios periódicos ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI).

Nesse contexto, o Relatório de Gestão da Transparência 2025 é elaborado em cumprimento ao Decreto nº 36.552 de 2025, apresentando a análise dos pedidos de acesso à informação realizados por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) junto à Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp). O documento contempla as solicitações registradas no período

de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, bem como a descrição das informações demandadas pelos cidadãos.

Além desta introdução, a segunda seção aborda as providências adotadas a partir das recomendações apresentadas no Relatório de Gestão da Transparência de 2024¹. A terceira seção analisa as solicitações de acesso à informação referentes ao exercício de 2025. Na quarta seção são discutidas as principais dificuldades enfrentadas pela Supesp na implementação da Lei Estadual nº 15.175/2012. A quinta seção apresenta os benefícios percebidos com a aplicação da referida lei. A sexta seção trata das ações desenvolvidas pelo órgão com vistas ao aprimoramento da transparência ativa, considerando as demandas recebidas. A sétima seção aborda a classificação de documentos e, por fim, são apresentadas as considerações finais.

2. Providências adotadas sobre as recomendações adotadas emanadas no Relatório de Gestão da Transparência no ano anterior

Dada a análise do Relatório de Gestão da Transparência 2024, a presente seção apresenta respostas às recomendações emanadas a partir do relatório e trata das providências adotadas por esta superintendência.

Justificativa 1. Índice de resolubilidade inferior a 100%:

Em 2025, foram registradas 197 solicitações de informação, das quais apenas 15 resultaram em interposição de recursos, o que corresponde a um índice de resolubilidade de 79,19%. O tempo médio de resposta foi de 17,56 dias.

¹ Disponível em:

https://ceartransparente.ce.gov.br/attachments/d80fdd81ce33722e5a269f06e3b443f5aba7870c/store/64285275877f12b5f852d2dc6ae0aa58d853473b51c0ae6655db857c449c/Relatorio_de_Gestao_da_Transparencia_2024.pdf

Do total de demandas, 124 foram atendidas dentro do prazo legal, sem necessidade de prorrogação.

Destaca-se que parte significativa das solicitações envolve dados que demandam tratamento e consolidação, o que impacta o tempo de resposta ao cidadão. Outro ponto que gera negativas aos pedidos por parte da Supesp e, conseqüentemente, insatisfação do cidadão é acesso a dados estratégicos e sigilosos, como a narrativas dos Boletins de Ocorrência e localizações georreferenciadas dos crimes.

Neste sentido, com o objetivo de aprimorar o fluxo de atendimento, reafirma-se o compromisso com a qualificação das respostas às solicitações de informação, assegurando maior clareza, objetividade e eficiência. Para tanto, estão em implementação as seguintes medidas:

1. Análise sistemática das manifestações, com foco na identificação de fatores que impactam a satisfação do usuário;
2. Revisão e padronização das respostas, visando maior precisão, clareza e completude das informações;
3. Otimização dos fluxos internos, com redução do tempo de resposta sem prejuízo da qualidade;
4. Capacitação e ampliação das equipes, com foco na melhoria contínua do atendimento;
5. Fortalecimento dos canais de comunicação, facilitando o acompanhamento das solicitações e a experiência do usuário;
6. Realização de estudos técnicos para subsidiar a solicitação de classificação de dados junto à CGE.

3. Análise das Solicitações de Informações no Período

Apresenta-se, nesta seção, a análise das solicitações de acesso à informação encaminhadas à Superintendência de Pesquisa e Estratégia de

Segurança Pública (Supesp) no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

3.1 Análise sobre o quantitativo de solicitações de informação

No ano de 2024, a Supesp finalizou 99,49% (Tabela 1) das solicitações encaminhadas; dessas, 15 resultaram em recursos abertos, representando 7,65% do total. Das quais cinco foram finalizadas e 10 estão em andamento. A existência de 15 recursos aponta para a presença de demandas com maior grau de complexidade e possíveis limitações na disponibilização das informações (de natureza legal, técnica ou de sigilo).

Tabela 1 - Situação das Solicitações de Acesso à Informação - Supesp, 2025

Situação	Quantidade	Percentual
Finalizado	196	99,49%
Recurso	15	7,65%

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente, 2026

A classificação das respostas apresentada na Tabela 2 permite uma leitura mais refinada sobre o padrão de provisão de informações pela Supesp, distinguindo os canais de transparência ativa e passiva, bem como as limitações informacionais existentes.

Inicialmente, observa-se que 28,93% das solicitações foram atendidas por meio de transparência ativa, o que indica que uma parcela relevante das demandas já se encontra previamente disponibilizada ao público no sítio institucional, por meio de bases de dados abertos e painéis dinâmicos (atualmente a Supesp disponibiliza 14 painéis dinâmicos). Esse resultado sugere um nível consistente de maturidade na política de transparência ativa, reduzindo custos administrativos associados ao atendimento individualizado e ampliando o acesso direto à informação.

Entretanto, a predominância da transparência passiva, responsável por 58,33% das respostas (115 solicitações), evidencia que a maior parte das

demandas ainda depende de tratamento dos dados. Este tipo de informação envolve recortes analíticos, tratamentos estatísticos ou informações não estruturadas para divulgação direta ao solicitante.

Adicionalmente, as solicitações classificadas como “não atendidas”, abrangendo os casos de informação inexistente, matéria de competência de outros poderes e pedidos formulados de maneira imprecisa ou insuficientemente detalhada, totalizam 23 registros (11,67%). Esse conjunto reflete, majoritariamente, limitações relacionadas à indisponibilidade de dados no âmbito da Supesp ou à inadequação na especificação das demandas pelos solicitantes, o que inviabiliza seu atendimento.

Tabela 2 - Classificação das Respostas - Supesp, 2025

Classificação da resposta/demanda		
	Quantidade	Percentual
Atendido (transparência passiva)	115	58,38%
Atendido (transparência ativa)	57	28,93%
Não atendido (informação inexistente)	5	2,54%
Sem classificação	0	0,00%
Não atendido (competência outros poderes)	15	7,61%
Não atendido (solicitação não especificada de forma clara e precisa)	3	1,52%

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente, 2026

3.2 Análise sobre os assuntos mais recorrentes das solicitações de informação

O assunto com maior número de demandas via SIC é referente às estatísticas e informações relacionadas à Segurança Pública, com 99,49% das solicitações classificadas.

3.3 Análise sobre os meios de entrada utilizados pelo cidadão para solicitação de informações

A partir da Tabela 3 é possível observar que 99,49% dos pedidos foram realizados pela internet a partir do Portal da Transparência com o uso do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC. Apenas 01 pedido foi feito via e-mail.

Tabela 3 - Relatório por meio de entrada das solicitações - Supesp, 2025

Meio de entrada utilizadas		
	Quantidade	Percentual
Internet	196	99,49%
E-mail	1	0,51%

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente, 2026

3.4 Análise sobre o meio de preferência de resposta

Em sua maioria, os cidadãos optaram por receber as respostas por e-mail, com 77,27% das solicitações feitas. Ao todo 35 solicitações foram respondidas diretamente no sistema de acordo com o solicitado pelo cidadão, 9,09% optaram por Whatsapp e apenas 1 pessoa por telefone.

Tabela 4 - Relatório de Preferência de Resposta pelo Cidadão - Supesp, 2025

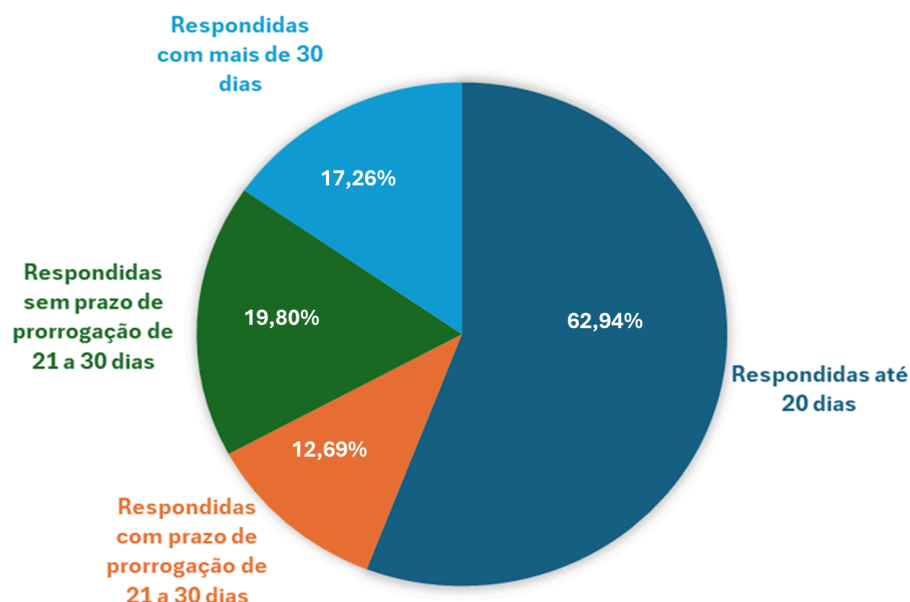
Meio de preferência de resposta		
	Quantidade	Percentual
E-mail	134	68,02%
Sistema	50	25,38%
Whatsapp	13	6,60%

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente, 2026

3.5 Análise sobre o tempo médio de resposta e resolubilidade das demandas

Com relação ao tempo médio de resposta às solicitações feitas à Supesp, a média das respostas enviadas foi de 17 dias. Dos 197 pedidos de informação recebidos, 124 (64,92%) foram respondidos antes do prazo. Dentro do prazo de 30 dias, sem necessidade de prorrogação, foram atendidas 163 solicitações de dados (82,74%). Foi necessária prorrogação em 25 pedidos (12,69%). E com mais de 30 dias 34 solicitações ou 17,26% dos pedidos (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Percentual das solicitações respondidas de acordo com o prazo - Supesp, 2025



Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente, 2026.

Tabela 5 - Solicitações respondidas de acordo com o prazo - Supesp, 2025

Solicitações respondidas por prazo	
Solicitações respondidas até 20 dias	124
Solicitações respondidas com prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	25
Solicitações respondidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	39
Solicitações respondidas com mais de 30 dias	34

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente, 2026

3.6 Análise sobre a pesquisa de satisfação

A pesquisa de satisfação é aplicada de forma voluntária ao cidadão no momento do encerramento da solicitação, permitindo a atribuição de notas em uma escala cujo valor máximo é 05 (cinco). No que se refere à avaliação do atendimento prestado pelo Serviço de Informação ao Cidadão e do tempo de resposta, a média registrada foi de 4,47.

Tabela 6 - Índice de Satisfação do Cidadão com o Acesso a Informação - Supesp 2025

Índice Geral de Satisfação	
	Resultado
a. De modo geral, qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento?	4.47
b. Qual sua satisfação com o tempo da resposta?	4.47
c. Qual sua satisfação com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação?	4.53
d. Qual sua satisfação com a qualidade da resposta apresentada?	4.5
Média das Notas:	4.49
Índice de Satisfação:	82,00%

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente, 2026

Ao responder à pesquisa, foi questionado qual a satisfação do cidadão com o canal de atendimento utilizado; a nota média foi de 4,53. Com relação à satisfação com a qualidade da resposta apresentada, a nota média da Supesp em 2025 foi 4,5.

A média das notas atribuídas pelos cidadãos ao SIC da Supesp foi de 4,49, apresentando um índice de satisfação do cidadão com o acesso à informação de 82,00% em 2025.

4. Dificuldades para Implementação da Lei Estadual nº 15.175 de 2012

Entre os principais entraves à adequada implementação da Lei Estadual nº 15.175/2012, destaca-se a necessidade de classificação de informações sigilosas. Parte relevante das demandas dirigidas à Supesp envolve dados sensíveis, como informações pessoais de vítimas e suspeitos, bem como elementos geoespaciais detalhados (por exemplo, coordenadas de ocorrências) e conteúdos que, se divulgados, podem comprometer estratégias de segurança pública ou operações policiais. Nesses casos, a restrição de acesso decorre do dever legal de observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o que limita a publicidade de determinadas bases informacionais.

Adicionalmente, verifica-se recorrente inadequação no direcionamento das solicitações, motivada pelo desconhecimento, por parte dos cidadãos, acerca das competências institucionais da Supesp. Esse desalinhamento resulta no recebimento de demandas alheias ao escopo do órgão, ocasionando reencaminhamentos, interposição de recursos e reabertura de solicitações, com impactos sobre a eficiência do fluxo de atendimento.

5. Benefícios percebidos pela Implementação da Lei Estadual nº 15.175 de 2012

A Lei de Acesso à Informação ampliou os mecanismos de acesso do cidadão a dados públicos, ao estruturar canais formais de transparência ativa e passiva. Por meio dos portais da transparência, disponibilizam-se, de forma direta e contínua, informações institucionais, estatísticas e conteúdos relacionados à execução de políticas públicas, o que contribui para maior difusão e compreensão dos dados governamentais.

No âmbito da transparência passiva, o cidadão dispõe de instrumentos para requerer informações não publicadas, por meio dos canais oficiais, como a plataforma Ceará Transparente, direcionando as demandas aos comitês setoriais

dos órgãos estaduais. Nesses casos, a Administração Pública deve apresentar resposta no prazo legal, o que reforça a accountability e a responsividade institucional.

6. Ações Empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível de Transparência Ativa, em virtude das Informações Solicitadas

O Comitê Setorial de Acesso à Informação da Supesp tem aprimorado de forma contínua a qualidade das respostas encaminhadas aos cidadãos. As informações são fornecidas em estrita aderência ao conteúdo solicitado e, quando necessário, acompanhadas de documentos explicativos que contextualizam e detalham as estatísticas disponibilizadas, assegurando maior clareza e correta interpretação dos dados.

No campo da transparência ativa, a Supesp disponibiliza, em seu sítio institucional, especialmente na aba “Produtos”², um conjunto amplo de informações e materiais técnicos. Entre eles, destacam-se conteúdos explicativos sobre as Áreas Integradas de Segurança (AIS), incluindo sua conceituação e divisão territorial, além de bases cartográficas e mapas das AIS e das unidades operacionais da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Perícia Forense.

Também são divulgados produtos técnicos e institucionais, como notas técnicas, planejamento estratégico, artigos científicos, cartilhas, legislação pertinente, infográficos e relatórios de ouvidoria (Figura 1). Ademais, a Supesp mantém atualizadas estatísticas referentes aos principais indicadores de segurança pública, disponibilizadas de forma aberta por meio de relatórios periódicos. No caso dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), além das consolidações mensais, são publicados registros em base diária, contendo informações como município de ocorrência, natureza do fato, meio empregado,

² <https://www.supesp.ce.gov.br/produtos/>

data, sexo e idade da vítima, ampliando o nível de detalhamento e a utilidade analítica dos dados. São disponibilizados documentos com os registros diários, contendo município, natureza do fato, meio empregado, data, sexo e idade da vítima.

As estatísticas são disponibilizadas com desagregação por Áreas Integradas de Segurança (AIS), além de bases mais detalhadas em formato XLS, o que amplia as possibilidades de tratamento e análise dos dados (Figura 1). A Supesp também mantém um painel dinâmico que apresenta as informações de forma interativa e de fácil interpretação (Figura 3), fortalecendo o acesso à informação por meio da transparência ativa.

Figura 1 - Site da Supesp, aba produtos.

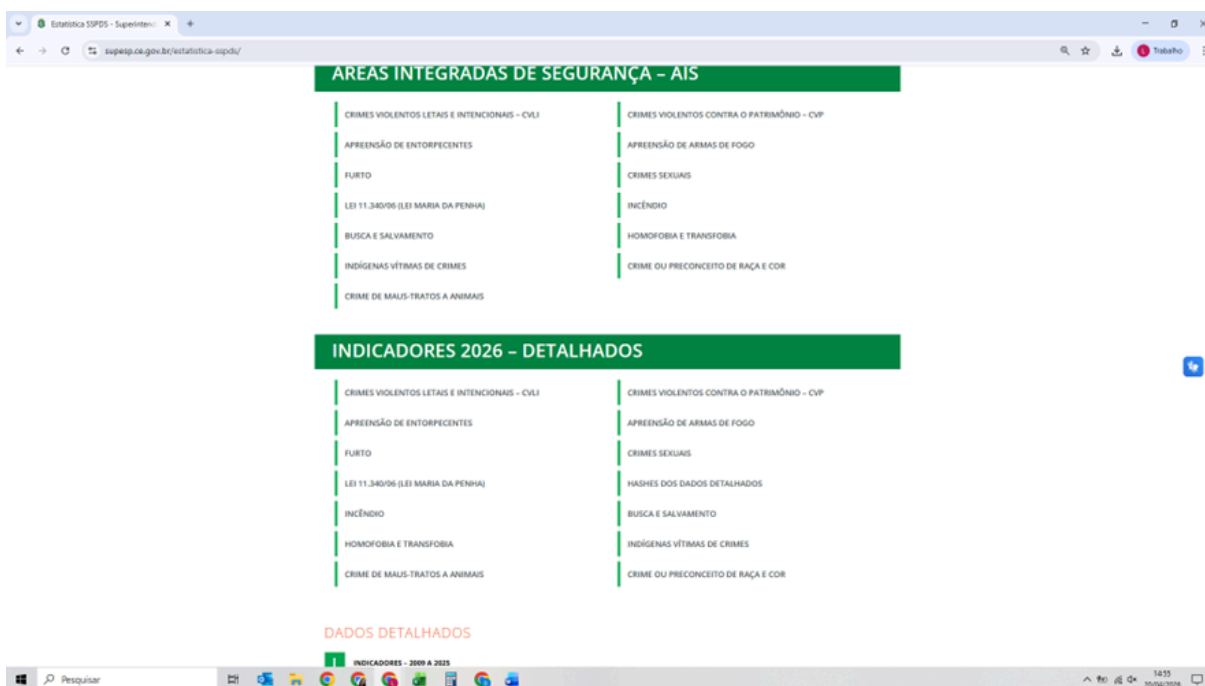
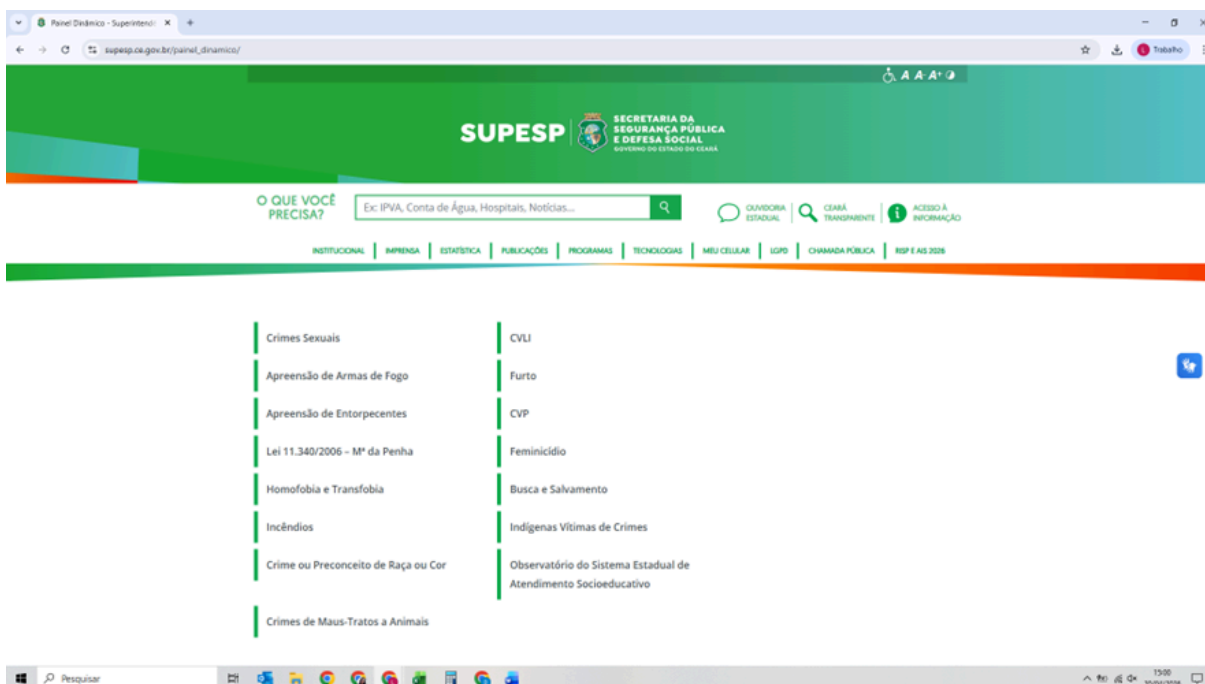


Figura 2 - Site da Supesp, painel dinâmico



Fonte: Supesp, 2026

7. Classificação de Documentos

No exercício de suas atribuições, a Supesp opera diariamente com bases de dados oriundas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e de suas vinculadas. Essas informações abrangem indicadores criminais e estatísticas que, com frequência, são objeto de solicitações via LAI, mas cuja divulgação encontra restrições legais, sobretudo quando envolvem dados pessoais de vítimas ou suspeitos, elementos que permitam identificação individual ou informações georreferenciadas com elevado nível de precisão.

Diante desse cenário, impõe-se o alinhamento entre a transparência e a proteção de dados, à luz da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), da Lei de Acesso à Informação (LAI) e das normativas internas da SSPDS. Esse processo exige a definição clara dos limites de divulgação, com a identificação de quais informações possuem caráter sensível ou sigiloso, de modo a viabilizar sua adequada classificação e tratamento institucional.

Nesse contexto, a Supesp, por meio do Comitê Setorial de Acesso à Informação, encontra-se em fase de organização e formalização de pedidos de classificação de informações consideradas sensíveis. Entre os casos típicos, destacam-se estudos técnicos internos elaborados para subsidiar políticas públicas e estratégias de segurança voltadas à redução da criminalidade, cujo conteúdo, se divulgado integralmente, pode comprometer a efetividade das ações institucionais.

8. Considerações Finais

A Lei de Acesso à Informação exerce função estruturante na promoção da transparência dos dados públicos, fortalecendo os mecanismos de controle social e contribuindo para uma gestão mais eficiente, responsiva e orientada à prestação de contas. A ampliação do acesso às informações e a disponibilização sistemática de dados institucionais elevam o nível de interação entre Estado e sociedade, conferindo maior legitimidade às ações governamentais.

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 31.199, de 30 de abril de 2013, especialmente no art. 2º, inciso II, compete ao Comitê Setorial de Acesso à Informação monitorar a implementação da Lei Estadual nº 15.175/2012 e reportar periodicamente seus resultados ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI). Nesse sentido, o presente relatório consolida os principais indicadores de cumprimento da LAI pela Supesp no exercício de 2025.

No ano de 2025, a Supesp recebeu 197 solicitações de informação, das quais parcela significativa foi atendida no prazo legal, com destaque para o atendimento de 124 demandas dentro do prazo de 20 dias, sem necessidade de prorrogação. Do total de solicitações, apenas 15 resultaram em interposição de recursos, indicando baixo nível de contestação das respostas apresentadas. O tempo médio de resposta foi de 17,56 dias, mantendo-se dentro do limite legal estabelecido.

O índice de resolubilidade alcançou 79,19%, refletindo a capacidade institucional de atendimento às demandas informacionais. No que se refere à

percepção do usuário, o índice de satisfação com o Serviço de Acesso à Informação atingiu 82,00%, com média geral de avaliação de 4,49 em escala de 0 a 5.

Diante desses resultados, observa-se avanço na consolidação das práticas de transparência e no aprimoramento dos fluxos de atendimento. O Comitê Setorial de Acesso à Informação da Supesp mantém como diretriz o aperfeiçoamento contínuo da qualidade das respostas, redução do tempo e a ampliação da transparência ativa, com vistas à redução da demanda por transparência passiva e ao fortalecimento da confiança institucional.

Fortaleza, 20 de abril de 2025

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Nome: Juliana Márcia Barroso

Função: Superintendente da Supesp

Email: juliana.barroso@supesp.ce.gov.br

Nome: Antonio Matheus Osterno Leitão

Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente

Email: matheus.leitao@supesp.ce.gov.br

Nome: Rafael Barbosa Gonçalves

Função: Responsável pela Ouvidoria

Email: rafael.goncalves@supesp.ce.gov.br

Nome: Luciana de Oliveira Rodrigues

Função: Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC

Email: luciana.rodrigues@supesp.ce.gov.br

Nome: Izabele de Paula Barros

Função: Suplente responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC

Email: izabele.barros@supesp.ce.gov.br